

DECRETO Nº 3397  
de 07 de MAIO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUCIANO DOS REIS BENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de(a)(o) CONCEICAO DO RIO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2219, de 19 de DEZEMBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0014) - 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL  
01.031.0001 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  
2.003 - MANUTENCAO DA PUBLICIDADE INFORMATICA E ECONOMIA  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Adiciona: 15.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0012) - 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL  
01.031.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Reduz: 15.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA PARA REFORÇAR DOTAÇÕES QUE SE FIZERAM INSUFICIENTES PARA COBERTURA DE CONTRATO DE SISTEMAS CONTÁBEIS, RH, PATRIMÔNIO, CONTROLE INTERNO E LEGISLATIVO.

CONCEICAO DO RIO VERDE - MG, 07 DE MAIO DE 2025.

**CAMARA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO RIO VERDE - MG**

PRACA NAGIB MOHALLEM, 26 - CENTRO

CNPJ: 25.644.329/0001-16 Telefone: 35 33351727

Página: 2  
Exercício: 2025

---

DECRETO Nº 3397  
de 07 de MAIO de 2025.

---

LUCIANO DOS REIS BENTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
RG: MG15822385